



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.160, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza a instalação do Poder Legislativo na Cidade da Tradição "José Rufino de Aguiar Filho", por ocasião da realização do evento "32ª Campereada Internacional" nos dias 30 de abril, 1, 2, 3, 4 de maio de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a instalação do Poder Legislativo na Cidade da Tradição "José Rufino de Aguiar Filho" nos dias 30 de abril, 01, 02, 03 e 04 de maio de 2014, por ocasião da realização do evento do Município denominado "32ª Campereada Internacional".

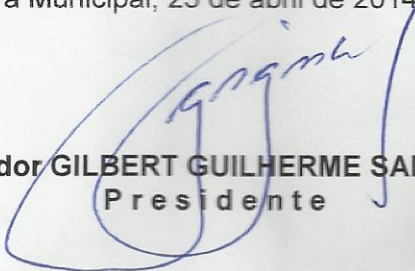
Art. 2º O objetivo da instalação do Poder Legislativo no local indicado no artigo 1º é de proporcionar a comunidade santanense:

- I – o conhecimento da atividade institucional do Poder Legislativo;
- II – oportunidade de encaminhar de forma direta as reivindicações de caráter individual ou coletivo;
- III- acompanhar a tramitação dos projetos de lei oriundos do Poder Executivo e proposições apresentadas pelos vereadores em andamento no Poder Legislativo.

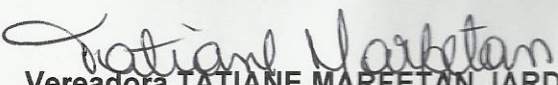
Art. 3º O Poder Legislativo disponibilizará para a realização das atividades elencadas no artigo anterior, o quadro de servidores e de divulgação através de serviço de rádio devidamente contratados.

Art. 4º Fica a Mesa Diretora autorizada a efetuar despesa com pessoal, locação, divulgação e de instalação do Poder Legislativo no local indicado no artigo 1º através das dotações próprias da Câmara Municipal.

Câmara Municipal, 25 de abril de 2014.


Vereador **GILBERT GUILHERME SALDIVIA GISLER**
Presidente

Registre-se:


Vereadora **TATIANE MARFETAN JARDIM**
2ª Secretária